



LEI COMPLEMENTAR Nº 96 DE 07 DE MAIO DE 2019.

**“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
MIRANDA, ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Excelentíssima Prefeita do Município de Miranda/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, **SRª MARLENE DE MATOS BOSSAY**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 66, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial de 4,0% (quatro por cento) aos servidores públicos ocupantes dos cargos de provimentos efetivos, cargos em comissões e de funções gratificadas do Plano de Cargos e Remuneração do Município de Miranda/MS, conforme Anexos que fazem parte integrante desta Lei.

§ 1º- O percentual de que trata o artigo 1º serão aplicados sobre a remuneração básica dos servidores públicos efetivos, cargos em comissões e de funções gratificadas vinculados a Administração Pública do Município de Miranda/MS.

§ 2º- Aos ocupantes de Empregos Públicos, aos Conselheiros Tutelares e aos servidores públicos municipais aposentados e pensionistas, cujos





vencimentos são pagos pelo Tesouro do Município, o reajuste salarial será no mesmo percentual constante no caput do artigo 1º desta Lei.

Artigo 2º- O presente reajuste não se aplica ao Grupo Magistério e nem aos Secretários Municipais por serem regidos por legislação própria.

Artigo 3º- As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2019.

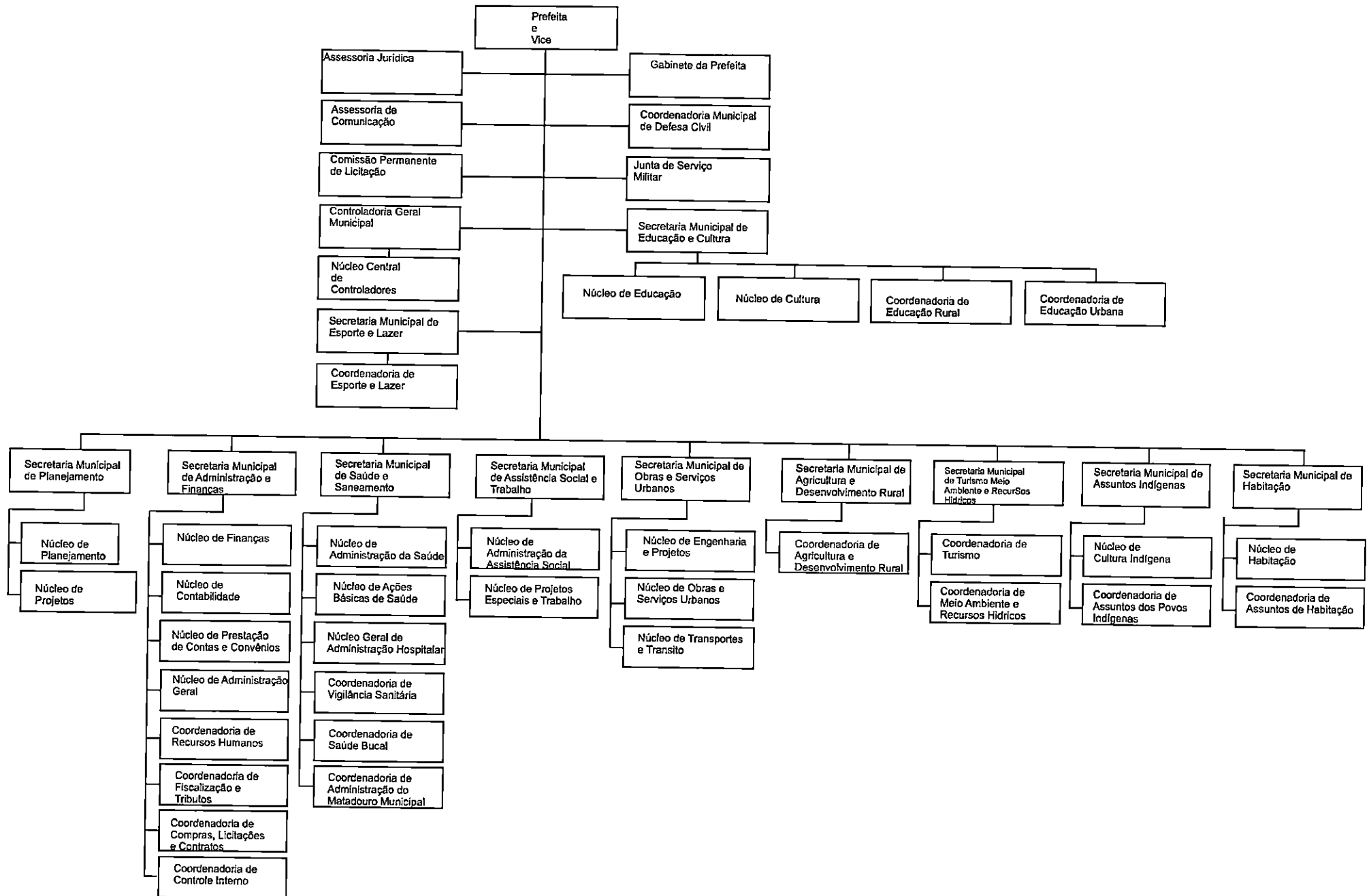
Miranda, 07 de maio de 2019.


MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

ANEXO I - ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA BÁSICA





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

ANEXO II – QUANTIDADE ATUAL

TABELA 1 – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

GRUPO OCUPACIONAL I – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DAS

CODIGO	NOME DO CARGO	QUANTIDADE	VALOR	REQUISITOS	REQUISITOS	OTIS
DAS-1	SECRETÁRIO MUNICIPAL	12	Subsídio fixado por lei específica	----	Nível Superior ou experiência comprovada	40 h
DAS-1	CONTROLADOR GERAL	01	Subsídio fixado por lei específica	----	Nível Superior	
DAS-1	CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO	01	R\$ 2.140,98	Até 50%	Nível Superior ou experiência comprovada	40 h
DAS-2	ASSESSOR JURÍDICO	01	R\$ 2.088,00	Até 50%	Nível Superior com registro na OAB	40 h
DAS-2	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	01	R\$ 2.088,00	Até 50%	Nível Superior ou experiência comprovada	40 h
DAS-2	ASSESSOR ESPECIAL	13	R\$ 2.088,00	Até 50%	Nível Superior ou experiência comprovada	40 h
DAS-3	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	01	R\$ 1.606,14	Até 50%	Nível Superior ou experiência comprovada	40 h
DAS-3	CHEFE DE NÚCLEO	19	R\$ 1.606,14	Até 50%	Nível Superior ou experiência comprovada	40 h
TOTAL		49				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ESTRUTURA BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

ANEXO II – QUANTIDADE ATUAL

TABELA 2 – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

GRUPO OCUPACIONAL II – CARGOS DE ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA - CAI

CAI-1	ASSISTENTE I	12	R\$ 1.061,23	Até 100%	Nível Médio ou experiência comprovada	40 h
CAI-2	ASSISTENTE II	12	R\$ 1.016,40	Até 100%	Nível Médio ou experiência comprovada	40 h
CAI-3	ASSISTENTE III	12	R\$ 1.008,94	Até 100%	Nível Médio ou experiência comprovada	40 h
CAI-4	ASSISTENTE IV	52	R\$ 1.005,68	Até 100%	Nível Médio ou experiência comprovada	40 h
TOTAL		88				



PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

ANEXO II – QUANTIDADE ATUAL

TABELA 3 – FUNÇÕES DE PROVIMENTO EM CONFIANÇA

GRUPO OCUPACIONAL III – FUNÇÕES GRATIFICADAS – FG

CÓDIGO	CARGOS	Nº DE VAGAS	GRATIF.	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
FG-1	COORDENADOR DE ÁREA	17	Até 100%	A exigida para o cargo efetivo	40 h
FG-2	MOTORISTA DE AMBULANCIA	07	Até 100%	A exigida para o cargo efetivo	40 h
FG-3	MOTORISTA DO CONSELHO TUTELAR	03	Até 100%	A exigida para o cargo efetivo	40 h
FG-4	MOTORISTA DE GABINETE	01	Até 100%	A exigida para o cargo efetivo	40 h
FG-5	LIDER DE EQUIPE	10	Até 100%	A exigida para o cargo efetivo	40 h
FG-6	SECRETÁRIO ESCOLAR	10	Até 100%	A exigida para o cargo efetivo	40h
FG-7	CONTROLADORES	05	Até 100%	A exigida para o cargo efetivo	40h
TOTAL		68			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

ANEXO II – QUANTIDADE ATUAL

TABELA 4 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL IV - ATIVIDADES DE NÍVEL ELEMENTAR - ANE

GRUPO OCUPACIONAL	NÍVEL	CARGO	QUANTIDADE	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO
IV	ANE	INSPETOR DE ALUNOS	20	5º Ano do ensino fundamental	40 h
IV	ANE	MECÂNICO	06	5º Ano do ensino fundamental	40 h
IV	ANE	MOTORISTA I	22	5º Ano do ensino fundamental com CNH "D"	40 h
IV	ANE	OPERADOR DE MÁQUINAS	16	5º Ano do ensino fundamental com CNH "C"	40 h
III	ANE	CARPINTEIRO	05	Alfabetizado	40 h
III	ANE	ELETRICISTA DE VEÍCULOS	02	5º Ano do ensino fundamental	40 h
III	ANE	ELETRICISTA PREDIAL	03	5º Ano do ensino fundamental	40 h
III	ANE	ENCANADOR	03	Alfabetizado	40 h
III	ANE	MOTORISTA II	20	5º Ano do ensino fundamental com CNH "C"	40 h
III	ANE	PEDREIRO	05	Alfabetizado	40 h
II	ANE	BORRACHEIRO	02	Alfabetizado	40 h
II	ANE	LUBRIFICADOR	03	Alfabetizado	40 h
I	ANE	APONTADOR	05	5º Ano do ensino fundamental	40 h
I	ANE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	260	Alfabetizado	40 h
I	ANE	COZINHEIRA	35	Alfabetizado	40 h
I	ANE	GARI	45	Alfabetizado	40 h



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

I	ANE	TRABALHADOR BRAÇAL	20	Alfabetizado	40h
I	ANE	GUARDA	110	Alfabetizado	40 h
I	ANE	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	10	Alfabetizado	40 h
TOTAL					



PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

ANEXO II – QUANTIDADE ATUAL

TABELA 5 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL V - ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO – ANM

CLASSIFICAÇÃO	SÍMBOLO	NOME DO CARGO	QUANTIDADE	REQUISITOS	CARGO HORÁRIO SEMANAL
VII	ANM	TÉCNICO AGRÍCOLA	01	Ensino Médio e registro no conselho da categoria	40 h
VII	ANM	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	03	Ensino Médio e registro no conselho da categoria	40 h
VII	ANM	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	04	Ensino Médio e registro no conselho da categoria	40 h
VII	ANM	TÉCNICO EM RAIOS-X	02	Ensino Médio e registro no conselho da categoria	40 h
VII	ANM	TÉCNICO LABORATORIAL	02	Ensino Médio e registro no conselho da categoria	40 h
VII	ANM	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	26	Ensino Médio e registro no conselho da categoria	40 h
VII	ANM	TOPÓGRAFO	02	Ensino Médio e registro no conselho da categoria	40 h
VI	ANM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	45	Ensino Médio	40 h
VI	ANM	FISCAL DE INSPEÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	05	Ensino Médio	40 h
VI	ANM	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	03	Ensino Médio	40 h
VI	ANM	FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	08	Ensino Médio	40 h
V	ANM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10	Ensino Fundamental e registro no conselho da categoria	40 h
IV	ANM	AGENTE ADMINISTRATIVO	65	Ensino Fundamental	40 h
IV	ANM	ATENDENTE INFANTIL	25	Nível médio na modalidade normal	40 h
IV	ANM	RECEPCIONISTA	13	Ensino Fundamental	40 h



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

ANEXO II – QUANTIDADE ATUAL

TABELA 6 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL VI - ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS

PADRÃO	SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE VAGAS	COEFICIENTE	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
IX	ANS	ADVOGADO	01	-----	Nível Superior e registro no conselho da categoria	40 h
IX	ANS	ASSISTENTE SOCIAL	05	-----	Nível Superior e registro no conselho da categoria	40 h
IX	ANS	ARQUITETO	01	-----	Nível Superior e registro no conselho da categoria	40 h
IX	ANS	AUDITOR CGM	03		Nível Superior e registro no Conselho da categoria na área de: Administração Pública, Contabilidade, Direito, Economia.	40h
IX	ANS	BIOMÉDICO	01	-----	Nível Superior e registro no conselho da categoria	40 h
IX	ANS	CONTADOR	02		Nível Superior e registro no conselho da categoria	40h
IX	ANS	ENFERMEIRO	10	-----	Nível Superior e registro no conselho da categoria	40 h
IX	ANS	ENGENHEIRO AMBIENTAL	01	-----	Nível Superior e registro no conselho da categoria	40 h
IX	ANS	ENGENHEIRO CIVIL	01	-----	Nível Superior e registro no conselho da categoria	40 h
IX	ANS	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	03	-----	Nível Superior e registro no conselho da categoria	40 h
IX	ANS	FISIOTERAPEUTA	02	-----	Nível Superior e registro no conselho da categoria	40 h
IX	ANS	FONOAUDIÓLOGO	02	-----	Nível Superior e registro no conselho da categoria	40 h
X	ANS	MÉDICO	04	-----	Nível Superior e registro no conselho da categoria	20 h
XI	ANS	MÉDICO	06		Nível Superior e registro no conselho da categoria	40h
IX	ANS	NUTRICIONISTA	01	-----	Nível Superior e registro no conselho da categoria	40 h
IX	ANS	ODONTÓLOGO	04	-----	Nível Superior e registro no conselho da categoria	40 h



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

IX	ANS	PSICÓLOGO	05	-----	Nível Superior e registro no conselho da categoria	40 h
IX	ANS	TURISMÓLOGO	01	-----	Nível Superior e registro no conselho da categoria	40 h
IX	ANS	VETERINÁRIO	01	-----	Nível Superior e registro no conselho da categoria	40 h
VIII *	ANS	ADVOGADO *	01	1.00 2.00	Nível Superior e registro no conselho da categoria	20 h 40 h
VIII *	ANS	ENGENHEIRO AGRIMENSOR *	01	1.00 2.00	Nível Superior e registro no conselho da categoria	20 h 40 h
VIII *	ANS	ENGENHEIRO CIVIL *	01	1.00 2.00	Nível Superior e registro no conselho da categoria	20 h 40 h
VIII *	ANS	ODONTÓLOGO *	04	1.00 2.00	Nível Superior e registro no conselho da categoria	20 h 40 h
VIII *	ANS	VETERINÁRIO *	01	1.00 2.00	Nível Superior e registro no conselho da categoria	20 h 40 h
TOTAL			59			

* PADRÃO E CARGOS PROVIDOS EM EXTINÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

ANEXO II – QUANTIDADE ATUAL

TABELA 7 – CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO- MAGISTÉRIO

GRUPO OCUPACIONAL VI – ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR-ANS

PADRÃO	SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE VAGAS	COEFICIENTE	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
IX	ANS	PROFESSOR	450	-----	Nível Superior	20 h
IX	ANS	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	15	-----	Nível Superior	20 h
TOTAL			465			

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO- ATIVIDADE DE NÍVEL MÉDIO- ANM

PADRÃO	SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE VAGAS	COEFICIENTE	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
	ANM	PROFESSOR	60	-----	Nível Médio	20 h
TOTAL			60			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

ANEXO III

TABELA ÚNICA - VENCIMENTOS DOS PADRÕES E CLASSES DOS CARGOS EFETIVOS. (ABRIL/2019).

CLASSES PADRÕES	A	B	C	D	E	F	G
I	1.005,68	1.055,97	1.077,88	1.126,89	1.155,24	1.203,37	1.229,17
II	1.013,69	1.064,39	1.095,83	1.145,62	1.174,50	1.223,44	1.256,11
III	1.021,33	1.072,36	1.103,75	1.153,92	1.183,30	1.231,82	1.257,84
IV	1.036,14	1.087,93	1.119,39	1.170,25	1.198,94	1.248,89	1.298,85
V	1.036,50	1.088,30	1.119,79	1.192,35	1.199,34	1.249,34	1.299,29
VI	1.043,18	1.095,34	1.147,46	1.199,64	1.251,78	1.303,94	1.312,60
VII	1.215,38	1.276,15	1.336,92	1.397,69	1.458,46	1.519,23	1.579,97
VIII	2.548,91	2.650,68	2.776,90	2.903,12	3.027,96	3.155,58	3.281,79
IX	3.380,98	3.550,01	3.719,09	3.888,10	4.057,22	4.226,21	4.395,28
X	6.008,88	6.309,31	6.440,54	6.733,60	6.903,30	7.192,23	7.345,77
XI	12.017,76	12.618,65	12.881,10	13.467,22	13.806,61	14.382,33	14.691,56

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Chefe de Gabinete	2.140,98
Assessor Especial	2.088,00
Assessor de Comunicação	2.088,00
Assessor Jurídico	2.088,00
Auditor de Serviço de Saúde	1.606,14
Chefe de Núcleo	1.606,14
Conselheiro Tutelar	1.220,64
Assistente I	1.061,23
Assistente II	1.016,40
Assistente III	1.008,94
Assistente IV	1.005,68